



## Nota Editorial

# OBTIDO ACORDO LABORAL NOS CTT E NA PT/MEO/ALTICE

(...)  
**A INTERVENÇÃO  
ATIVA E  
CONSTRUTIVA  
DO SICOMP  
FOI FUNDAMENTAL  
PARA OBTER A  
REVISÃO DO AE  
DOS CTT 2018,  
DO ACT DA  
PT/MEO/ALTICE  
2018  
E DA ESTABILIDADE  
NA GESTÃO DA RTP  
– SERVIÇO PÚBLICO  
DE RÁDIO  
E TELEVISÃO**



## Trabalhadores dos Sector das Comunicações

Dias 6 de Junho e 21 de Junho de 2018, foram obtidas, respectivamente, nos CTT e na PT/MEO/ALTICE, Plataformas de Acordo nas revisões dos respectivos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, que vão permitir a necessária **estabilidade profissional, laboral e social** nestas importantes Empresas do Setor das Comunicações – mais de 20.000 trabalhadores.

Também, na RTP – Serviço Público de Rádio e Televisão, finalmente ao fim de mais de 6 meses, houve a apresentação da nova Administração, criando **estabilidade na gestão** desta importante empresa, como resposta aos alertas do Sindicalismo Autónomo e Independente (**que não escolhe Administradores públicos ou privados**), como afirmámos no nosso Jornal das Comunicações nº. 5/18, 28de de Maio.

## VIVA O SINDICALISMO AUTÓNOMO E INDEPENDENTE

**INSCREVE-TE NO SICOMP • PARTICIPA  
NO DESENVOLVIMENTO POSITIVO  
DAS EMPRESAS DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES**

### *Ainda neste número :*

**Situação laboral, profissional e social nas Empresas do Sector**  
↪ Páginas 2, 3, 4, 5 e 6



➤ **CTT**

**Conseguir a Contrataco Coletiva permanente (em especial a atualizaco salarial anual)  um sinal positivo para o sindicalismo e para a comunidade laboral**

## **ACORDO DE EMPRESA ASSINADO A 4 DE JULHO**

O **AE dos CTT**, concluído no passado dia 6 de Junho, **vai ser subscrito por todas as Associaoes Sindicais** intervenientes nesta importante empresa do Sector das Comunicaoes no prximo **dia 4 de Julho**, pelas 17 horas, na sede da Empresa.

Recorde-se que este acordo, que prev **umentos salariais entre 1,1% e 1,3%**, dos vencimentos mais altos para os mais baixos, com um **aumento mnimo de € 12,00**, e que demos a conhecer no nosso comunicado n 8/2018, contempla ainda a **admisso de 125 trabalhadores (50 CRT e 50 TNG em 2018, e 25 CRT nos primeiros seis meses de 2019)**.

Ficou tambm garantido a **progresso dos trabalhadores dos Graus II e III** posicionados actualmente **em P0 e P1**, e que se encontrem nas condioes para essa movimentaco a partir de **1 de Julho deste ano e at 2020**, j a partir de **1 de Julho de 2018**. A retroactividade destas progressoes ser tanto maior quanto mais longe no tempo estivessem de virem a ser contemplados por essas progressoes na carreira.

A aplicaco deste acordo **vai abranger as empresas subsidirias dos CTT (CTT Contacto, Transporte, CTT Expresso, Payshop e Mailtec Comunicao)**.

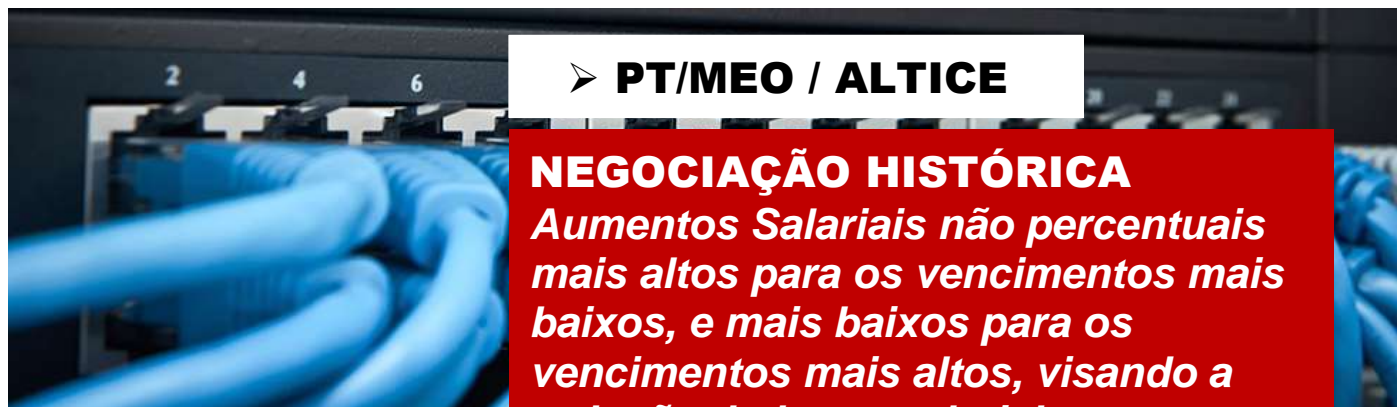
Relembramos que o **SICOMP propunha uma atualizaco salarial de valor igual para todos os trabalhadores, de € 30,00**, a acrescentar a todos os salrios actualmente auferidos.

Era muito mais justo e no acentuava as diferenas salariais j existentes.

De todo o modo o acordo alcanado, e com **efeitos nos aumentos remuneratrios a 1 de Janeiro de 2018**, foi o acordo possvel e razovel no seu conjunto, globalmente considerado.

O **SICOMP vai estar vigilante** na persecuco dos **compromissos agora estabelecidos com os CTT** – admisso de trabalhadores e progressoes.

O **SICOMP continuar**, como sempre o tem feito, a **pugnar pelos mais elementares direitos dos trabalhadores, na satisfaco das suas legtimas expectativas**, para um bom desempenho profissional, para a **sustentabilidade de uma actividade crucial ao servio das populaoes e do Pas**.



➤ **PT/MEO / ALTICE**

### **NEGOCIAO HISTRICA**

*Aumentos Salariais no percentuais mais altos para os vencimentos mais baixos, e mais baixos para os vencimentos mais altos, visando a reduo do leque salarial na contratao colectiva.*

## **NEGOCIAOES ACT 2018 PT/MEO/ALTICE**

### **CONCLUIDAS REUNIOES – ACORDO DE PRINCPIO**

No passado dia 21 de Junho teve lugar a **12ª sesso de negociao**es da reviso do actual Acordo Colectivo de Trabalho da PT/MEO/ALTICE.

Destacamos aqui as **principais matrias acordadas** e a que o SICOMP deu o seu **acordo de princpio**.

Mais **esclarecimentos** podero ser prestados na **sede do Sindicato** ou atravs dos dirigentes directamente envolvidos nestas negociaoes.

A **formalizao** com a assinatura do ACT ser efectuada a **partir do prximo dia 9 de Julho**.

#### ***Matria salarial e de expresso pecuniria***

Acrscimos aos actuais **salrios base** auferidos:

At €800 -	<b>€25</b>
De €801 a €1.000 -	<b>€20</b>
De €1.001 a €1.500 -	<b>€15</b>
De €1.501 a €3.000 -	<b>€10</b>

A partir de €3.010 – sem acrscimos

#### ***Subsdio de turno (rotativos) – Anexo V do ACT:***

- a **incidncia**  sobre o **salrio base + diuturnidades**
- turnos com descanso semanal varivel – 2,5%, com **valor mnimo de €30**
- laborao contnua com descanso semanal varivel – 5%, com **valor mnimo de €60**

#### ***Anexo VI do ACT – Matrias de expresso pecuniria***

Subsdio de Pequeno almoo - **€2** (+ €0,05)

Subsídio especial de refeição (almoço, jantar ou ceia) - €8,15 (+ €0,18)

### ***Benefícios de Comunicações***

#### **Trabalhadores no activo:**

Passará a haver **3 escalões**, em vez dos actuais 2 (de acordo com o total ilíquido auferido durante o ano) :

**Até €15.000 – de €15.001 a €30.000** (alargado em + €5.000) – **superior a €30.001**

Este plano de benefícios de comunicações **vigora até final de 2019**, sendo que no **início de 2019, em sede de Comissão Paritária, se irá proceder à revisão** desta matéria.

**Trabalhadores em pré-reforma e com suspensão do contrato de trabalho** – desconto de 60%.

### ***Prémio de Reforma/Aposentação***

**Até 31 de Dezembro de 2020** continuará a ser pago em dobro aos trabalhadores no activo que se reformam/aposentem na idade normal, por antecipação ou por invalidez.

### ***Outras matérias negociadas***

**Férias** – a partir de 2019 **mais um dia de férias**, em função da assiduidade do ano anterior (sem faltas injustificadas)

**PT/ACS – Plano de Saúde Clássico** – discutir durante o 1º semestre de 2019 a possibilidade de prolongar as condições actuais deste plano para além de 31/12/2019.

**Progressões/Promoções** – garantidos no **mínimo 250 movimentos** assim definidos: **em 2018** com evolução profissional 200 trabalhadores (100 progressões, 50 promoções e 50 progressões/promoções), **até 30 de Junho de 2019**, no mínimo, 50 progressões/promoções.

**Âmbito do ACT** – continuar a estudar o alargamento a outras empresas do grupo ALTICE PORTUGAL por forma a integrar na próxima revisão do ACT.

**Data de aplicação das matérias negociadas** – **1 de Julho de 2019**, sendo as alterações aos benefícios de comunicações no ciclo de facturação seguinte.

*Ainda houve positivamente alterações na Protecção na parentalidade, Trabalhadores com capacidade de trabalho reduzida, Trabalho a grande altura, Alteração do período de férias por motivo relativo ao trabalhador, Faltas justificadas com retribuição.*

A **grande discussão nestas negociações**, e que contribuiu para o seu arrastamento, deu-se à volta da **Cláusula 15ª do ACT**, em que se mantinha e mantém os 3 pontos já existentes e a **Empresa pretendia acrescentar um ponto 4. redutor e penalizador para os trabalhadores**, ultrapassando negativamente o balizado no Código do Trabalho (CT). **Assim não veio a acontecer**, e o que ficou plasmado na referida cláusula com a introdução do ponto 4. é uma súmula do Artº 120º do CT, em que a empresa tem de **fundamentar a atribuição** de novas funções, as mesmas têm de ter um **carácter temporário**, e **não pode haver desqualificação profissional** (categoria, nível e remuneração).

Os resultados destas negociações são para o SICOMP globalmente não negativos, embora continuemos a defender que **em matéria salarial** o que socialmente seria de melhor para os trabalhadores fosse **um aumento em valor igual para todos os vencimentos** actualmente auferidos.

O SICOMP com esta sua posição pretende **dar um contributo positivo para a paz laboral** no seio da empresa, **pela dignificação dos trabalhadores**, e pela **sustentabilidade do negócio**, não deixando de **continuar a lutar pelas melhores condições na satisfação dos direitos dos trabalhadores**.

### ***A quem se aplica este ACT? A todos os trabalhadores?***

Potencialmente o universo são todos os trabalhadores dos empregadores outorgantes.

**Por decisão da empresa aos trabalhadores da PT SALES e da PT CONTACT.**

Mas há dois tipos de trabalhadores: os **sindicalizados** e os **não sindicalizados**.

Começemos pelos **sindicalizados**:

É certo e decorre das negociações que **só os associados das Associações Sindicais que venham a subscrever o ACT vão ver toda a extensão do agora revisto ser-lhes aplicado**.

Tudo o negociado e a ser assinado após 9 de Julho **não se vai aplicar aos associados dos Sindicatos que não venham a subscrever o Acordo**.

Sobra-nos os **não sindicalizados**:

É **não compreensivo** que os trabalhadores que não se filiaram em qualquer um dos sindicatos que representam colegas da empresa, logo não tenham confiado a sua representação a ninguém, **venham a ficar vinculados aos resultados das negociações**.

Mas mais, **para o bem e para o mal**, quem não despense qualquer valor da sua remuneração para a existência de uma organização que é a única que pode participar na contratação colectiva, e nessa vertente defender os direitos dos trabalhadores, **venha a achar-se vinculado a um resultado só porque lhe dá jeito**.

A empresa por seu lado **se vier a dar guarida à extensão a esses trabalhadores**, não sindicalizados, do agora acordado **está a contribuir para o esvaziamento da contratação colectiva**, para que **os mesmos fortemente contribuem**, e a puder vir a **degradar as relações laborais**



**PELO REFORÇO E  
CONSOLIDAÇÃO DA  
CONTRATAÇÃO  
COLETIVA**

**Sindicaliza-te no SICOMP**



➤ **RTP**

*Reunio de apresentao do novo Conselho de Administrao às Associaoes Sindicais da RTP*

## **CONSELHO DE ADMINISTRAO DA RTP FINALMENTE EM FUNOES**

O novo Conselho de Administrao da RTP presidido por **Gonalo Reis**, reconduzido no cargo, e tendo como vogais Hugo Graa **Figueiredo**, responsvel pela rea de contedos, e **Ana Dias Fonseca** a quem foi confiado o pelouro financeiro, **apresentou-se às Associaoes Sindicais da Empresa na tarde do passado dia 22 de Junho**.

O **SICOMP** esteve representado pela Vice-Presidente da Direco Nacional Executiva, **Susana de Faria**, e por Jorge **Almeida**, vogal deste mesmo rgo dirigente do Sindicato.

Nesta reunio de apresentao o **CA da RTP** informou de que muito em breve ser dado incio às reunioes que permitam retomar as negociaoes de carreiras, clausulado de enquadramentos, e outras matrias decorrentes do Acordo de Empresa em vigor.

Recorda-se que na **RTP**, que est integrada no Sector Pblico Empresarial do Estado, **no tem havido acrscimos na tabela salarial desde 2009**, o que  uma situao de insustentabilidade para os trabalhadores.

**Os trabalhadores da RTP esto a ser vtimas de um empobrecimento contnuo.**

O **SICOMP** ir acompanhar, com redobrada ateno nos tempos mais prximos, o desempenho do nvel CA, no que  **satisfao dos legtimos interesses dos trabalhadores** diz respeito.

O **SICOMP** est disponvel para, a qualquer momento, **se sentar  mesa das negociaoes**, a fim de puder chegar-se a entendimentos e conclusoes, no mais curto espao de tempo, que se venham a reflectir na **melhoria das condioes contratuais dos trabalhadores da RTP**.

O **SICOMP** espera e deseja que o recm-empossado **CA da RTP** tenha a disponibilidade e abertura para **conduzir a fortes motivaoes** no empenho do desenvolvimento das vrias e muito especficas actividades dos trabalhadores da RTP.

**PELA ATUALIZAO SALARIAL DOS TRABALHADORES DA RTP**